



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

PROJETO DE LEI Nº 2.455 /2024

Dispõe sobre a adoção de sinalização de rotas de fugas e saídas de emergência como medidas de acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, nos prédios públicos no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a adoção de sinalização de rotas de fugas e saídas de emergência acessíveis nos prédios públicos ou de uso coletivo no Estado da Paraíba.

Art. 2º As rotas de fugas e saídas de emergência obedecerão às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, de modo a permitir a saída segura das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 3º Esta lei poderá ser regulamentada onde couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul da deputada Francisca Gomes Araújo Mota.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB

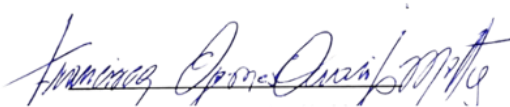
JUSTIFICATIVA:

A Lei da Acessibilidade, como ficou conhecida a Lei no 10.098, de 2000, se transformou em um marco para a inclusão das pessoas com deficiência. Com determinações para a remoção de barreiras na urbanização e nos transportes públicos, a adoção de tecnologias assistivas e de acessibilidade na comunicação e na sinalização, o marco permitiu a integração de dezenas de milhões de pessoas em atividades fundamentais para a vida em sociedade.

Em complemento à Lei de Acessibilidade, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei no 13.146, de 2015, portanto, 15 anos depois, ampliou o leque de obrigações, direitos e ferramentas disponíveis para a inclusão desse contingente populacional, esculpido no artigo primeiro da lei ao anunciar que o Estatuto é destinado “a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania”.

Pelos motivos expostos, apelamos aos nobres pares à aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões, em 21 de maio de 2024.



Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB